

DE 04 A 13 DE JULHO DE 2025



Arraial
CAPIM DOURADO
do Tocantins

O Brasil inteiro se encontra aqui!

‘PRAÇA DOS GIRASSÓIS – ‘PALMAS–TO



EDITAL n.º 001/2025 - IATO
REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

O Instituto Araguaia Tocantins, inscrito no CNPJ n.º 07.959.124/0001-48 Organização da Sociedade Civil - OSC, Localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, Lote 05, Sala 13 – Galeria Paulista, Palmas - TO, regida pelas disposições estatutárias, torna público o Edital n.º 001/2025-IATO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE:

Artigo 1º - As manifestações culturais são preconizadas na Constituição Federal, onde garante a todo cidadão brasileiro o direito de ter preservada a sua identidade cultural e a sua memória social. O **IATO - Instituto Araguaia Tocantins**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de melhorar a qualidade de vida de seus associados e a população em geral por meio da promoção de atividades econômica, educacional, cultural e social, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social com as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

O **ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS**, além de oportunizar um intercâmbio entre os grupos juninos e toda sua rede produtiva da cultura junina, com artistas, intelectuais, produtores culturais e entes governamentais (municipal, Estadual e Federal e Internacional) propõe fomentar o empreendedorismo e a economia criativa do movimento junino.

CAPÍTULO II – PARTICIPAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS:

Artigo 2º - Poderão se inscrever grupos de quadrilhas Juninas de qualquer Estado Brasileiro através do site oficial do evento: www.arraialcapimdourado.com.br pelo **WhatsApp Oficial 63 99928-4504** onde serão pré-selecionadas Quadrilhas juninas até o total de 20 (vinte) juninas inscritas.

Parágrafo Único: Não havendo inscrição suficiente para preencher as vagas disponíveis, a Comissão Organizadora tem amplos poderes para convidar Quadrilhas Juninas do Tocantins ou do Brasil a se apresentarem e concorrer ao Título de Quadrilha Campeã do Arraial Capim Dourado 2025.

Artigo 3º - Cada Quadrilha Junina é a única responsável pelos seus brincantes, isentando Instituto Araguaia Tocantins, Instituto Anarriê, e Instituto Palmas Brasil e seus parceiros e a comissão Organizadora de quaisquer atos provocados pelos seus brincantes em questões jurídicas de natureza cível ou penal e qualquer responsabilidade quanto a participação ou não dos seus brincantes no evento.

CAPÍTULO III - INSCRIÇÕES E PRAZOS DOS CONCURSOS:

Artigo 4º - Poderá participar do **5º ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS** qualquer quadrilha junina do Brasil, previamente inscritas e que forem selecionadas pela Comissão organizadora conforme cronograma abaixo



EDITAL n.º 001/2025 - IATO

REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

DATA	EVENTO/ATIVIDADE
20/05/2025	Publicação do Edital
20/05/2025	Abertura Inscrição de Quadrilhas Juninas Concurso Nacional
20/06/2025	Encerramento Inscrições Quadrilhas Juninas
20/06/2025	Abertura Inscrição Concursos Individuais
30/06/2025	Encerramento Inscrição Concursos Individuais
21/06/2025	Divulgação das Juninas Inscritas Aptas
21 e 22/06/2025	Prazo para recursos
23/06/2025	Homologação das Quadrilhas Inscritas
01/07/2025	Divulgação dos Candidatos Individuais Inscritos
01 e 02/07/2025	Prazo para recursos
03/07/2025	Homologação dos Candidatos Inscritos
03/07/2025	Prazo final para cadastrar componentes
11 a 13/07/2025	Arraial Capim Dourado do Tocantins
11/07/2025	Concursos Individuais

Parágrafo Primeiro: As Quadrilhas Juninas pre selecionadas deverão enviar documentos comprobatórios das Grupos Juninos e do seu representante legal e dos candidatos a concursos individuais aptos a participar do evento

Grupos Juninos

- a) *Release da Apresentação em PDF;*
- b) *Arquivo de mídia único com todo repertório da apresentação, inclusive teatro, casamento, etc.*
- a) *Cópia do RG do Presidente ou responsável pela Inscrição da Quadrilha Junina;*

Concursos Individuais

- c) *Release da Apresentação em PDF;*
- d) *Arquivo de mídia único com todo repertório da apresentação;*
- b) *Cópia do RG do Candidato;*

Parágrafo Segundo: Todo Grupo selecionado deverá confirmar sua participação até o dia 01 de julho em reunião online para confirmar a participação.

CAPÍTULO IV – PARTICIPANTES:

Artigo 6º - A quantidade máxima de pessoas para apoio será de até 20 (vinte) apoios (pessoas distribuídas no staff/ produção/ apoio de cada quadrilha junina) para cada junina, desde que devidamente inscritos e identificados com a camiseta da Quadrilha Junina.

Artigo 7º - As Quadrilhas Juninas deverão ser constituídas de no mínimo 16 (dezesesseis) casais;



EDITAL n.º 001/2025 - IATO

REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

Artigo 8º - As quadrilhas juninas que utilizarão som mecânico deverão enviar a sua música em uma única faixa nomeada com o nome da quadrilha, em formato MP3.

Parágrafo Primeiro - A Organização do evento disponibilizara o corpo de bateria para quadrilhas que se apresentarem com banda ao vivo.

Parágrafo Segundo – Para garantir que sua apresentação ocorra sem imprevistos, toda quadrilha junina que se apresentar com banda ao vivo ou regional deverá baixar, obrigatoriamente, o Rider Técnico do evento, disponível em www.arraialcapimdourado.com.br/Documentos/Ridertecnico.pdf. Se as especificações do Rider Técnico não atenderem a alguma necessidade específica da sua performance, a quadrilha ficará responsável por providenciar, às suas próprias custas, quaisquer equipamentos adicionais não previstos no documento.

Parágrafo Terceiro - é de inteira responsabilidade da quadrilha junina a qualidade da gravação de sua trilha sonora, isentando a Comissão Organizadora e seus parceiros de qualquer responsabilidade ou prejuízo que isto acarreta a apresentação da Quadrilha junina.

Artigo 9º - Só terá acesso ao local de apresentação, a equipe de apoio, seus figurantes, a banda e o Marcador, cinegrafista e fotógrafos, todos devidamente identificados com camiseta com nome da Quadrilha Junina ou Crachá de Identificação com Foto.

Parágrafo Único – Todos que entrarem no tablado no que trata este artigo, contará como apoio da quadrilha junina

Artigo 10º - É de responsabilidade das Quadrilhas Juninas a utilização de música ao vivo ou mecânica acompanhada de um componente, ficando o promotor do evento responsável pelo equipamento sonoro.

Parágrafo Primeiro - É necessário que as Quadrilhas Juninas que utilizarem som mecânico, ou ao vivo, compareçam ao local do concurso para testar o seu equipamento 02 (duas) horas antes do início do concurso, o não comparecimento implica na isenção da organização com qualquer problema que ocorra na hora da apresentação, porém caso o equipamento sonoro não esteja disponível 02 (duas) horas antes do início do concurso, é direto da Quadrilha Junina realizar o teste do mesmo antes de sua apresentação. Lembrando que as músicas deverão estar em formato MP3.

CAPÍTULO V – DAS EXIBIÇÕES E ORDEM DE APRESENTAÇÕES:

Artigo 11º - O 5º ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS terá início sempre às 19h de cada dia, podendo também iniciar após este horário e não antes do horário determinado. Sendo que a primeira quadrilha terá 15 (quinze) minutos para entrar na arena e as demais 05 (cinco) minutos, caso ocorra de uma Quadrilha Junina não



EDITAL n.º 001/2025 - IATO

REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

comparecer no seu horário determinado, a próxima quadrilha a dançar, terá além dos seus 10 (dez) minutos, mais 05 (cinco) de tolerância para iniciar sua apresentação.

As Quadrilhas deverão estar no local de concentração, com todos os componentes devidamente caracterizados, 01 (uma) hora antes do início de sua apresentação e seu representante deverá informar ao Fiscal de Pista a chegada do grupo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será resguardado ao representante da Quadrilha o direito de conferir o tablado ou arena de dança, antes de sua apresentação. Desde que, avise antecipadamente a Organização do Evento.

Artigo 12º - A ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas será definida por escolha do Presidente que comprovar participação no evento, sendo que abertura no dia 13/07/2025 será feita por uma das Quadrilhas Juninas do Tocantins e o encerramento no dia 14/07/2025 pela outra quadrilha Junina do Tocantins. Vide anexo 01 deste

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será permitido sob hipótese alguma a troca ou alteração da ordem de apresentação após a publicação oficial no dia 02/07/2025

CAPÍTULO VI – TEMPO DE APRESENTAÇÃO:

Artigo 13º - Cada Quadrilha Junina terá direito a 40 (quarenta) minutos de apresentação.

- a) Neste tempo está incluso montagem de cenário, leitura de release, apresentação e desmontagem e retirada de cenário.
- b) O cronômetro que marcará o tempo de apresentação dará início no momento que o tablado estiver liberado pela pelo presidente da mesa do Corpo de Avaliadores e o locutor autorizado a chamar a quadrilha para se apresentar.
- c) O cronômetro que marca o tempo de apresentação será encerrado quando a música finalizar e o último componente deixar o tablado e todo cenário tiver sido retirado do tablado.

Artigo 15º - De uma Quadrilha para a outra, haverá intervalo de 5 minutos.

Artigo 15º - A Quadrilha Junina será informada através do Presidente da mesa através de um sinal sonoro ou por cronômetro exibido em telão a hora da sua entrada em tablado para a sua apresentação.

CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO AVALIADORA:

Artigo 16º - A Comissão Avaliadora será presencial, composta por representantes, inscritos e selecionados por: **INSTITUTO ANARRIÊ, MOJUNI e INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS, INSTITUTO PALMAS BRASIL, CAJUTO, EQUITAVC** sendo que cada jurado avaliar a todos os quesitos.



EDITAL n.º 001/2025 - IATO

REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

Artigo 17º - Os Avaliadores que se inscreverem deverão apresentar certificado do Curso de Formação de Avaliadores e participar obrigatoriamente ainda do "Congresso Técnico de Avaliadores do Arraial Capim Dourado 2025".

VIII – DO AVALIAÇÃO:

Artigo 18º - A composição da Comissão Avaliadora deverá permanecer inalterada. Caso um dos membros desta Comissão venha a se ausentar no decorrer do processo de avaliação, automaticamente as notas do mesmo já lançadas serão eliminadas pelo Presidente da mesa de todas juninas. Não acarretando deste modo, nenhum prejuízo para os grupos, devendo o mesmo informar a modificação às Quadrilhas Juninas participantes.

Artigo 19º - Os Avaliadores atribuirão notas numa escala de 9 (nove) a 10 (dez), podendo ser atribuídas notas fracionadas na avaliação das quadrilhas juninas, com duas casas decimal após a vírgula. Exemplo: 9,0; 9,15; 9,27; 9,38; 9,45; 9,55; 9,67; 9,78; 9,8; 9,90 e 10

PARÁGRAFO ÚNICO – Não haverá eliminação de notas.

Artigo 20º - As planilhas de votação serão online pelo Sistema de Votação JuninoPro, desenvolvido pelo Instituto Araguaia Tocantins, e assinadas digitalmente pelo Jurado. Após a última apresentação do Concurso será disparado automaticamente um e-mail com as notas e justificativas para:

1. *Presidente da Mesa;*
2. *Presidente da Quadrilha Junina;*
3. *Avaliador*
4. *Comissão Organizadora;*

Artigo 21º - A Comissão Avaliadora deverá analisar os seguintes quesitos:

- a) *Cadência Junina*
- b) *Animador/Marcador;*
- c) *Casamento;*
- d) *Coreografia;*
- e) *Figurino;*
- f) *Casal de Noivos*
- g) *Repertório Musical;*
- h) *Tema;*

PARÁGRAFO ÚNICO – A Quadrilhas Junina que não apresentar o casamento receberá a nota mínima.

Artigo 22º - Para efeito de avaliação, os itens julgados serão assim especificados para Quadrilhas Juninas:



EDITAL n.º 001/2025 - IATO

REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

COREOGRAFIA: Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina, serão consideradas as diversidades das coreografias, sua execução, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança Quadrilha. As Quadrilhas Juninas deverão apresentar passos tradicionais juninos. Os subquestões para obter a nota de coreografia • Complexidade; *Execução*; • *Capacidade de variar formações durante a coreografia*;

CADÊNCIA JUNINA: É a junção de Evolução, Harmonia, Animação e Conjunto. Isto é, a sucessão de movimentos concatenados, harmônicos, combinados e ordenados entre os pares, em que cada um está condicionado(s) pelo(s) anterior(es), que podem se apresentar a cada momento mais complexo ou mais pronunciados ao longo do desenvolvimento. Movimentos entusiasmados, alegres, vivaz, despertando a empolgação, a participação do público. Entrega totalmente em uma atividade visando demonstrar o espírito da animação, durante todo o desenvolvimento da apresentação, executados de forma simultânea.

FIGURINO: deve estar adequado à festa junina, enredo e criação da Quadrilha, considerando a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina, e respeitando a diversidade regional.

ANIMADOR/MARCADOR: pessoa responsável pela capacidade de interagir com o público e com a Quadrilha, pela postura e desenvoltura ao marcar, pelas expressões de gestos e/ou voz, além de sua indumentária. Os subquestões para obter a nota de animador/marcador, Animação; • Criatividade; •

Comunicabilidade/eloquência/capacidade de expressão; • Figurino;

REPERTÓRIO MUSICAL: A trilha poderá ser gravada ou ao vivo. As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino ou conforme o seu tema, desde que este não descaracterize a tipicidade junina. A diversidade dos ritmos e a seleção musical ficarão condicionadas à apresentação do espetáculo da Quadrilha.

TEMA: O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, analisar a capacidade de compreensão do tema proposto, deve ser observada sua criatividade em conseguir abordar uma temática sem se esquecer de manter as tradições culturais juninas, não se esquecendo, dos seus símbolos e folguedos, observando a integração do assunto desenvolvido na quadrilha com o universo junino e capacidade do espetáculo em despertar emoções, prendendo a atenção do público.

CASAMENTO: Casamento: É a representação cênica da celebração do matrimônio, no contexto do tema o qual a quadrilha junina se propõe, apresentar contento aspectos da cultura junina;



EDITAL n.º 001/2025 - IATO

REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

Artigo 22º - Para efeito de avaliação, os itens julgados serão assim especificados para os Concursos Individuais:

- a) Coreografia,
- b) Desenvoltura na Dança,
- c) Figurino
- d) Harmonia do Casal,
- e) Originalidade

Artigo 23º - Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais Quadrilhas, o critério de desempate no resultado geral, será a maior nota obtida no em COREOGRAFIA persistindo, obedecerá à seguinte ordem dos itens em avaliação; CASAMENTO, CADÊNCIA JUNINA; FIGURINO, REPERTÓRIO, TEMA, CASAL DE NOIVOS, MARCADOR

PARÁGRAFO ÚNICO: Apenas notas válidas serão utilizadas para critério de desempate, persistindo o empate as notas eliminadas poderão ser resgatadas para efetuar o desempate.

Artigo 25º - Caso o empate persista, será lançado as notas para as juninas empatadas pela Planilha do presidente da Mesa que servirá como Voto de Minerva, se ainda assim persistir o empate as quadrilhas serão consideradas empatadas e caso haja premiação a mesma será dividida entre as quadrilhas empatadas tantas quantas hajam em partes iguais.

Artigo 25º - A decisão da Comissão Avaliadora é soberana e definitiva.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Artigo 26º - A premiação será feita ao término do concurso, após serem aplicadas às penalidades correspondentes, sendo que as quadrilhas terão 10 minutos para entrarem com recurso em um formulário próprio ou online disponibilizado pela organização do concurso após o encerramento da última apresentação, ficando vedado qualquer tipo de recurso após a premiação anunciada.

Ao final do concurso serão premiadas as melhores Quadrilhas na somatória total dos quesitos.

1º Lugar: Troféu + R\$ 10.000,00 (reais)

2º Lugar: Troféu + R\$ 7.000,00 (reais)

3º Lugar: Troféu + R\$ 5.000,00 (reais)

CASAL DE NOIVOS: Troféu + 2.000,00 (reais)

RAINHA DO ARRAIÁ: Faixa + Troféu + 1.000,00 (reais)

RAINHA DA DIVERSIDADE: Faixa + Troféu + 1.000,00 (reais)

MARCADOR: Troféu + R\$ 1.000,00 (reais)

*Todos os participantes do 5º ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS receberão **Certificados de Participação** que poderá ser solicitado via aplicativo.*



EDITAL n.º 001/2025 - IATO
REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

CAPITULO X - QUADRO DAS PENALIDADES

MOTIVAÇÃO/INFRAÇÃO	✓ PENALIDADE
Apresentar fora da ordem do Sorteio	✓ Perda de 01 (um) ponto na somatória final
Atrasar na entrada do Tablado	✓ Perda de 01 (um) ponto na somatória final
Manifestações racistas, capacitistas e violência de gênero e sexualidade. Ódio, Intolerância Religiosa, Nazismo, etc.	✓ Impedimento de Apresentação. ✓ Desclassificação Sumária
Não envio de Release no Prazo 24h antes da apresentação	✓ Perda de 01 (um) ponto
Não envio do Repertório no Prazo	✓ Perda de 01 (um) ponto
O componente, que de alguma forma, perturbar a ordem ou agredir a organização do evento e/ou brincantes de outras juninas ou da mesma junina e/ou a Comissão Avaliadora física e/ou verbalmente ou qualquer outro parceiro do evento, a Quadrilha Junina será penalizada	✓ Perda de 03 (três) pontos na somatória final ✓ Dependendo da gravidade, DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA e demais providências cabíveis em Lei. Ficando impedida de participar por 02 anos no Arraial Capim Dourado do Tocantins
Ultrapassar o tempo de Apresentação	✓ Perda de 01 (um) ponto na somatória final no primeiro minuto e 02 décimos a cada minuto subsequente.
Uso de fogos de artifício conforme LEI Nº 4.133, DE 12 DE JANEIRO DE 2023. Art. 1, §2º Os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, estão excetuados das proibições contida no caput deste artigo. na área do evento sem autorização do Corpo de Bombeiros	✓ Perda de 10 (dez) pontos na somatória final. ✓ Dependendo da gravidade, DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA e demais providências cabíveis em Lei
Uso de Serpentinhas	✓ Perda de 01 (um) ponto
Utilização de quaisquer animais vivos, uso de garrafas de vidro, objetos de corte (facas, facões e espadas) ou armas de fogo.	✓ Impedimento de Apresentação. ✓ Desclassificação Sumária
Utilizar Fogos Indoor sem o Laudo do Bombeiro Civil responsável pelo Evento	✓ Perda de 01 (um) ponto por cada vez que for utilizado

CAPÍTULO XII – DOS ALOJAMENTOS:

Artigo 28º - As quadrilhas Juninas que forem ficar hospedadas/Alojadas em Palmas na estrutura fornecida pela Organização, assinarão um Termo de Compromisso, se responsabilizando CIVIL E CRIMINALMENTE por quaisquer prejuízos, depredações ou dano ao local, desordem no alojamento, ficando o responsável pela Quadrilha Junina em arcar com todas as despesas, que fará parte deste Regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Termo será repassado após a finalização das inscrições as quadrilhas confirmadas para o Concurso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A organização do evento **NÃO** fornecerá apoio, nem alimentação ou alojamento para torcidas das quadrilhas juninas de outras cidades que vierem se apresentar em Palmas.



EDITAL n.º 001/2025 - IATO

REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

PARÁGRAFO TERCEIRO: A organização do evento fornecerá alimentação as quadrilhas juninas de outras cidades que vierem se apresentar em Palmas desde os componentes, diretoria, apoios, e **demais integrantes estejam devidamente cadastrados até o dia 01 de julho de 2025**

01 café da manhã;

01 almoço;

01 janta;

PARÁGRAFO QUARTO: Os alojamentos estarão disponíveis por 24hs a contar a partir da hora do check-in feito pelo Presidente da Quadrilha juninas, sendo que o mesmo deverá ser entregue nas mesmas condições de recebimento, quanto a limpeza, e todos itens constantes no check-in assinado pelo presidente.

PARÁGRAFO QUINTO: No Checkout dos alojamentos será feito o Termo de Vistoria assinado pelo presidente e por um membro da Comissão Organizadora e quando constatado qualquer dano ou prejuízo, a Comissão organizadora acionará em um primeiro momento o presidente da Quadrilha e momento se for o caso outras medidas legais cabíveis.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º - À Coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se façam necessárias ao bom andamento do concurso que será apresentado em Congresso técnico realizado antes da primeira apresentação.

Artigo 30º - Ao participarem dos Concursos, todos os participantes estarão aceitando automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Artigo 31º - Os casos omissos ou não previstos neste *REGULAMENTO* serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento no que concerne à inscrição e realização do Evento, e pelo Corpo de Avaliadores no que se refere à avaliação ou apresentação dos Grupos. Este regulamento entrará em vigor a partir de sua homologação junto aos participantes.

Palmas 01 de maio de 2025.

Wilson Alves

Coordenador Geral

Arraial Capim Dourado do Tocantins

Data Publicação: 20/05/2025



EDITAL n.º 001/2025 - IATO
REGULAMENTO 5º CONCURSO NACIONAL ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS

ANEXO 01 – ORDEM DE APRESENTAÇÕES

Data 11/07/2025 – Sexta feira

Hora	Apresentação	Nome
20h	Concurso Rainha da Diversidade	
22h	01 - Quadrilha Junina do Tocantins	
22h40m	02 -	
23h20m	03 -	
0h	04 - Quadrilha Junina do Tocantins	

Data 12/07/2025 – Sábado

Hora	Apresentação	Nome
19h	05 - Quadrilha Junina do Tocantins	
19h40m	06 -	
20h20m	07 -	
21h	08 -	
21h40m	09 -	
22h20m	10 -	
23h	11 -	
23h40m	12 - Quadrilha Junina do Tocantins	

Data 13/07/2025 – Domingo

Hora	Apresentação	Nome
19h	13 Quadrilha Junina do Tocantins	
19h40m	14 -	
20h20m	15 -	
21h	16 -	
21h40m	17 -	
22h20m	18 -	
23h	19 -	
23h40m	20 – Campeã 2024	Explosão Amor Caipira